

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019.

É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar Manoel Marinho

Mês de Referência: **FEVEREIRO/2024**

Data da Análise: **29/03/2024**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti MANOEL MARINHO

Mês de Referência: FEVEREIRO/2024

Receita	
Saldo Anterior:	7.922,11
Repasse Mensal:	11.220,00
Rendimento:	78,47
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	1,20
Receita Total:	19.219,38

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (795387)	ÁGUA	janeiro/2024	15/02/2024	145,42	
POLO (795387)	INTERNET	fevereiro/2024	23/02/2024	93,99	
POLO (795387)	TAXAS BANCÁRIAS	fevereiro/2024	22/02/2024	36,50	
POLO (795387)	TAXAS BANCÁRIAS	fevereiro/2024	20/02/2024	69,00	
				344,91	

Saldo:	18.874,47
--------	-----------



Sistema de Processo Administrativo Digital - PROADI

Órgão/Local Origem: MANOEL MARINHO	
Nº Processo: P302595/2024	Data Abertura: 07/03/2024 às 15:35
Tipo: Financeiro	
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Nome do Interessado: CONSELHO ESCOLAR MANOEL MARINHO	
Observação: Prestação de Contas do PMDE referente a Fevereiro/2024 do Conselho Escolar Manoel Marinho.	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
4	Manoel Marinho	07/03/2024 16:36:10	Rosalia Maria Nogueira Araujo
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			

Escola Manoel Marinho de Ensino Fundamental e Educação Infantil
Conselho Escolar Manoel Marinho
Rua Jeremias da Frota, sn – SOBRAL/CE - Distrito de Caioca
E-mail: Manoel.marinho@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 03.171.694/0001-18
INEP: 23025328

Ofício nº 31 /2024

Sobral -CE, 07 de Março de 2024.

Ao Senhor
FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário Municipal da Educação-SME

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE REFERENTE A FEVEREIRO/2024

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com **O RECURSO DO PMDE-** Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, referente ao mês de **FEVEREIRO/2024**, com o repasse mensal no valor de **R\$ 11.220,00 (Onze mil, duzentos e vinte reais)** das competências dos meses de novembro e dezembro de 2023.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
ROSÁLIA MARIA NOGUEIRA
ARAUJO
Data: 07/03/2024 15:17:26
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROSÁLIA MARIA NOGUEIRA ARAÚJO
DIRETORA DA ESCOLA MANOEL MARINHO

Ilmo. Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SME/SOBRAL

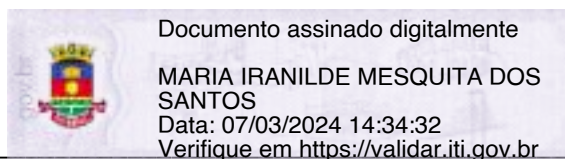
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL
CONSELHO ESCOLAR MANOEL MARINHO
CNPJ: 03.171.694/0001-18
RUA JEREMIAS DA FROTA, S/N- SOBRAL-CE-DISTRITO DO CAIOCA
INEP: 23025328

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **Maria Iranilde Mesquita dos Santos, Maria Valéria Santos Ferreira e Raimunda Nicilane Pompeu da Rocha**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE**, referente a **FEVEREIRO/2024**, com **RECEITA TOTAL** no valor de **R\$ 19.219,38**(Dezenove mil, duzentos e dezenove reais e trinta e oito centavos), sendo utilizado o valor de **R\$ 344,91**(Trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos) , que são de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

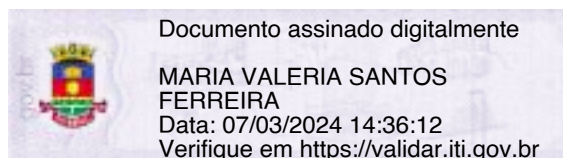
Sobral, 07 de março de 2024.

Maria Iranilde Mesquita dos Santos



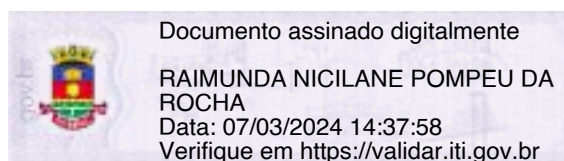
RG:2000031045414

Maria Valéria Santos Ferreira

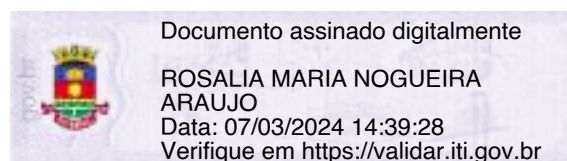


RG:2003031030802

Raimunda Nicilane Pompeu da Rocha



RG: 98031110798



ROSÁLIA MARIA NOGUEIRA ARAÚJO
Presidente do Conselho Escolar Manoel Marinho
RG: 906374-85



Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR MANOEL MARINHO

Conta: 0554 | 003 | 00001427-0

Data: 07/03/2024 - 15:44

Mês: Fevereiro/2024

Período: 1 - 29

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/02/2024	000341	CRED TED	5.610,00 C	5.610,00 C
16/02/2024	990001	APL AUTOM	5.610,00 D	0,00 C
16/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/02/2024	900961	CHEQUE PAG	145,42 D	145,42 D
19/02/2024	727220	RESG AUTOM	145,42 C	0,00 C
19/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/02/2024	012024	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
20/02/2024	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
20/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/02/2024	000341	CRED TED	5.610,00 C	5.610,00 C
22/02/2024	000020	MANUT CAD	36,50 D	5.573,50 C
22/02/2024	990001	APL AUTOM	5.573,50 D	0,00 C
22/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C



26/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/02/2024	900962	CHEQ COMP	93,99 D	93,99 D
27/02/2024	727220	RESG AUTOM	93,99 C	0,00 C
27/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Extrato Mensal Consolidado por Conta de Fundos de Investimento

Fevereiro/2024

Data de emissão: 05/03/2024

Administradora Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 4 - Lotes 3/4 Brasília - DF	CNPJ da Administradora 00.380.305/0001-04
---	--	--

Investidor CONSELHO ESCOLAR MANOEL MARINHO	CPF/CNPJ 03.171.694/0001-18
---	--------------------------------

Resumo Consolidado da Movimentação		Dados Consolidados da Tributação		
Saldo Bruto Anterior	7.922,11C	Tipo de fundo:	Renda Fixa (6800)	Renda Variável (6813)
Aplicações	11.183,50C	Rend. Base Trib.	6,08C	0,00
Resgates	308,41D	IR	1,20D	0,00
Resgate em Trânsito	0,00	IOF	0,00	0,00
Eventos	0,00			
Taxa operacional	0,00			
Saldo Bruto Atual	18.874,47C			
Rendimento Bruto no Mês	78,47C			

Rentabilidade por Fundo				
	No Mês (%)	No Ano (%)	Cota em 31/01/2024	Cota em 29/02/2024
AUTOMATICO RF	0,65	1,46	2.181423	2.195777

Movimentação por Fundo				
Conta 0554.0003.000000001427-0	Aplicações	Resgates	Saldo Bruto	Rentab. Mês
AUTOMATICO RF	11.183,50C	308,41D	18.874,47C	78,47C

Movimentação Detalhada	
Conta	0554.0003.000000001427-0

Código	Fundo	CNPJ do Fundo	
5823	CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS RFCP	14.508.652/0001-48	
Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
18/02	APLICACAO	9.610,00C	2.562,831632
19/02	RESGATE AUT	145,42D	66.952966
	IRRF	0,55D	
	IOF	0,00	
	RENDIMENTO	2,77C	
	RENDIMENTO BASE TRIB	2,77C	
20/02	RESGATE AUT	66,00D	31.822017
	IRRF	0,26D	
	IOF	0,00	
	RENDIMENTO	1,33C	
	RENDIMENTO BASE TRIB	1,33C	
22/02	APLICACAO	5.573,50C	2.542,652788
27/02	RESGATE AUT	93,99D	43.016207
	IRRF	0,39D	
	IOF	0,00	
	RENDIMENTO	1,98C	
	RENDIMENTO BASE TRIB	1,98C	



Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC Caixa
0800-725-0101
Ouvidoria
0800-725-7474

Endereço para Correspondência:
Caixa Postal 72524, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Endereço Eletrônico:
<http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco>

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS PMDE

FEVEREIRO/2024

CONSELHO ESCOLAR MANOEL MARINHO
RUA JEREMIAS DA FROTA, S/N, DISTRITO DO CAJOCA, SOBRALICE
CEP: 62.109-000 | CNPJ: 03.171.694/0001-18 | INEP: 23025328
(88) - | manoel.marinho@edu.sobralice.gov.br

SALDO ANTERIOR	VALOR CREDITADO	DEPÓSITO	RENDIMENTO	RECEITA TOTAL
R\$ 7.922,11	R\$ 11.220,00	R\$ 0,00	R\$ 78,47	R\$ 19.219,38
IRRF (-)	IOF (-)	DESPESA TOTAL	ABRANGÊNCIA	SALDO BRUTO
R\$ 1,20	R\$ 0,00	R\$ 344,91	PCLO	R\$ 18.874,47

DATA MOV	CLASSIFICAÇÃO	FAVORECIDO	CNPJ	DOCUMENTO		PAGAMENTO		
				TIPO	COMPETÊNCIA	CHEQUE Nº	DATA CHQ	VALOR (R\$)
19/02/2024	ÁGUA E ESGOTO	SAE	07.817.778/0001-37	FATURA	01/2024	900961	15/02/2024	R\$ 146,42
20/02/2024	TAXAS BANCÁRIAS	-	-	-	-	-	-	R\$ 89,00
22/02/2024	MANUT CAD (DESPESAS BANCÁRIAS)	-	-	-	-	-	-	R\$ 36,50
27/02/2024	INTERNET	SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	01.300.407/0001-90	FATURA	02/2024	900962	26/02/2024	R\$ 93,99
VALOR								R\$ 344,91

SOBRALICE, 07 DE MARÇO DE 2024

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Documento assinado digitalmente
ROSALIA MARIA NOGUEIRA
ARAUJO
Data: 07/03/2024 15:09:27
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Saae
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
CNPJ: 07.617.778/0001-37

Versão: 1.6.2.4

DISC: 3114-2
17449-8

Mes/Faturamento

01/2024

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

RUA JEREMIAS DA FROTA - CAIOCA, 1. EDUCACAO CAIO
ZONA RURAL - Cep: 62100000
SOBRAL-CE

Classe PBM	A/E: 0	Tarifa P1	Quantidade de Economias 000 mil 000 mil 000 mil 000 mil	Agente 000026
000027101	00	12/2001	0000270007	13/12/2023
Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual	

DADOS CONSUMO		ÚLTIMOS CONSUMOS	
Leitura anterior: 8509	Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
Leitura atual: 8518	12/2023	29	0
Consumo: 9	11/2023	32	0
Dias: 32	10/2023	35	5
Medida: 34	09/2023	37	0
Ocorrência: LEITURA NORMAL	08/2023	29	0
	07/2023	47	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA					
Reservatório: E.T.A.	Data: 01/01/2024				
Parâmetros Cor	at	Cloro	Turbidez	Flor	Coll. Totais
Pedra	ate 15 UI	5.0 a 9.5	ate 5.0	ate 1.5 ml	Autóclava
Obridos	10.0	7.71	5.0	1.72	0.97

SERVICOS E TARIFAS		
Cod. Descriçao	N.P.	Valor (R\$)
1. AGUA		145,42

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 - Juros diários: 0,03 (porcento)

Vencimento: 18/02/2024 Total a Pagar: 145,42

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

loterias CAIXA

CATIA ECONOMICA FEDERAL

*Millionária: sorteios quartas e sábados!

846-622701373-4

15/FEV/2024 HORA DE 12:26:08

LOT. 05.025175-9 TERM 061412

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 145,42

826900000017 454202698011

244901242408 034797000006

046-622701373-4

19 VIA

PAGO COM RECURSO DO PMDE

COMPENSADO EM ____/____/____



Documento assinado digitalmente

ROSALIA MARIA NOGUEIRA
ARAUJO

Data: 19/02/2024 16:14:20

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Código	Banco	Agência	CI	Código	CI	Série	Chaque nº	CI	Valor
018	104	0554	5	03001427-0	6	AAA	900961	2	R\$ 145,42 ±
Pague por este cheque a quantia de <u>cento e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos</u> e centavos extras									
ou à sua ordem									
SAAG									
CAIXA									
Sobral, 15 de fevereiro de 2024									
Rosália Maria Nogueira Araújo									
CONSELHO ESCOLAR MANOEL MARINH									
CPF: 03.171.694/0001-18									
Karitônia Lardano de Oliveira									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 12/23									
10405547 0189009615 600300142700									



PAGO COM RECURSO DO PMDE

COMPENSADO EM ____/____/____

Documento assinado digitalmente

 ROSALIA MARIA NOGUEIRA ARAUJO

Data: 19/02/2024 16:07:47

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AO

CONSELHO ESCOLAR MANOEL MARINHO.

PESQUISA DE PREÇOS

PRODUTOS E SERVIÇOS					
ITE M	DESCRIÇÃO	UNID .	QUANT.	VR. MENSAL	VR. TOTAL
1	SERVIÇO DE INTERNET 400 Mbps	MÊS	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
TOTAL					R\$ 1.800,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					
					R\$ 1.800,00

DADOS DA EMPRESA.

RAZÃO SOCIAL: 4CJ SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
NOME FANTASIA: 4CJ TELECOM.
CNPJ: 17.318.273/0001-81.
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MAGALHÃES – 1116 - A – BAIRRO CENTRO – CANINDÉ – CE.
CEP: 62700-000.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2864 – **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 06.626645-9.
OPTANTE PELO SIMPLES: (X) SIM () NÃO
TELEFONE EMPRESARIAL: 85 3343 2077 – 9 9792 8915.
E-MAIL: atendimento@4cjinformatica.com.br
DADOS BANCÁRIOS: AG: 1035-9 CONTA CORRENTE:40404-7 (BANCO DO BRASIL).

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATO.

Nome: CAIQUE ALMEIDA SILVA
RG: 20075093976 / **CPF:** 054.988.543-90
Cargo/Função: Proprietário.
Telefone Pessoal: 85 9 8907 0409

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Canindé/CE, 18 de Janeiro de 2024

17.318.273/0001-81
4CJ SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Joaquim Magalhães nº 1116A,
Centro - Canindé/CE


Caique Almeida Silva
Diretor
CNPJ: 17.318.273/0001-81



RUA CARLOS ANTÔNIO, 63 – APRAZÍVEL /SOBRAL – CE

CEP: 62114-000

CONTATO: (88) 98141-3333

CNPJ: 14.159.375/0001-03

23 de Janeiro de 2024

À CONSELHO ESCOLAR MANOEL MARINHO (CNPJ: 03.171.694/0001-18)

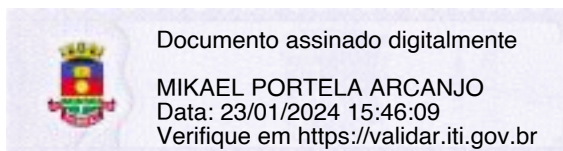
Ref: Suporte em infraestrutura de tecnologia da informação.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PREÇOS	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de Link de acesso à internet com velocidade 400 Mbps, destinado ao conselho escolar Manoel Marinho, incluindo suporte técnico, manutenção e comodato de aparelho.	Mês	12	R\$ 280,00 (Duzentos e cinquenta reais)	R\$ 3.360,00 (Três mil trezentos e sessenta reais)

TOTAL: R\$ 3.360,00 (Três mil trezentos e sessenta reais)

Validade da Proposta: 30 Dias



MIKAEL PORTELA ARCANJO

DIRETOR



Sobral, 23 Janeiro de 2024

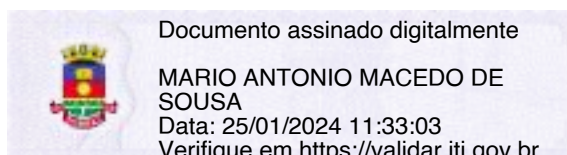
Ao

Conselho Escolar Manoel Marinho.

Proposta de Preços

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVICO DE INTERNET - INTERNET EM FIBRA OTICA - Obs.: FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET COM VELOCIDADE DE 400 MBPS. COM INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA GARANTIDA PELA EMPRESA.	12	R\$93,99	R\$ 1.127,88

Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias.



Sobralnet Serviços e Telecomunicações Ltda

CNPJ: 01.300.487/0001-90



SobralNet Serviços e Telecomunicações - Rua Menino Deus, 430 – Sobral – Ce
CNPJ: 01.300.487/0001-90



TERMO DE ADESAO AO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA, SERVICHO DE VALOR ADICIONADO, LOCAO E OUTRAS AVENCAS



Por este instrumento particular, o ASSINANTE abaixo qualificado contrata e adere ao Servico PRESTADORA:

DADOS DA PRESTADORA

Nome Empresarial: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA			
CNPJ: 01.300.487/0001-90	Inscricao Estadual: 06.974094-1	Ato de Autorizacao - Anatel Nº 58.591, de 24 de maio de 2006	
Endereco: RUA DO ATACADO, Nº 701, LOJA 02- QUADRA 06			
Bairro: GERARDO CRISTINO	Cidade: SOBRAL	Estado: CEARA	CEP: 62.050-243
Telefone: (88) 3811-3134	S.A.C: D8009111000	Site: http://www.sobralnet.com.br/	E-mail: sac@sobralnet.com.br

QUALIFICACAO DO ASSINANTE

Nome: Conselho Escolar Manoel Marinho		Contato:
Data de fundacao: 24/05/1999	CPF/CNPJ: 03.171.694/0001-18	IM: -
Endereco: Caloca - - - Bairro: Zona Rural CEP: 62099999 Cidade: Sobral		
Telefone: (88)993121809 - Celular/Whatsapp: (88)999286111 E-mail: manol.marinho@edu.sobral.ce.gov.br		

O presente termo e regulamentado peloCodigo Brasileiro do Consumidor e pelos Regulamentos referentes aos Servicos de Comunicacao Multimidia (SCM) e Servico de Valor Adicionado (SVA), no qual as opcoes abaixo determinadas sao de responsabilidade do ASSINANTE.

Dados Tecnicos e Comerciais do Plano de Acesso e Modalidade escolhida:

Plano: 400Mbps		
Banda Maxima: 400Mbps		
Velocidade maxima de upload: 200Mbps		Velocidade maxima de download: 400Mbps
IP: ☒ Fixo ☐ Variavel	Franquia de trafego: ILIMITADA	Franquia Adicional: NAO SE APLICA
Prazo Contratual: Periodo do dia 16/02/2024 a 15/02/2025		Pacote Digital: ☐ Sim ☐ Nao
Taxa de instalacao: nao se aplica		
Equipamentos: Devidamente descrito na OS de instalacao		Equipamentos: ☐ Proprio ☒ Locacao
Quant. Pontos de Conexao: 1 Quantidade de Dispositivos: 1		
Data de Vencimento: 25		
Valor Mensal: R\$ 93,99		Fidelidade: ☒ Sim ☐ Nao
Autoriza o recebimento de mensagens publicitaria em seu telefone movel: ☒ S ☐ N		
Autoriza que o documento de cobranca, correspondencias e notificacoes sejam encaminhados por quaisquer meios eletronicos indicados neste termo (E-mail, SMS, WhatsApp, dentre outros): ☒ Sim ☐ Nao		
Sujeito a multa rescisoria em caso de cancelamento antecipado: ☒ Sim ☐ Nao		
Forma de Pagamento: ☒ Boleto Bancario		



Quando não incluídos no Plano de Acesso, o custo da Conexão Simultânea, Ponto de Acesso Adicional, das Horas de Conexão (tecnologias distintas e/ou mesma tecnologia, mas fora dos períodos pré-definidos no Plano de Acesso), Franquia Adicional de Horas, do Suporte Técnico e as visitas técnicas deverão ser pagas pelo ASSINANTE, juntamente com os pagamentos periódicos de acesso, com base no número de ocorrências e/ou cálculo efetuado pelo sistema de bilhetagem (atenução e contagem de horas).

O presente Termo de Adesão vigorará enquanto estiver vigente o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO, LOCAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS.

O ASSINANTE fica ciente que a PRESTADORA fiscalizará a regular utilização dos serviços ora contratados, e a violação das normas, caso detectada pela PRESTADORA, implicará aplicação das sanções atinentes a espécie, conforme estipulado no Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia e Provimento de Acesso à Internet (SCM/SVA) aderido.

O ASSINANTE declara estar ciente que nos planos de acesso que seja definida a velocidade de conexão, o seu valor poderá ser expresso em kbps (quilobits por segundo), que caracterizará o máximo possível a ser obtido, alusiva, tão-somente, ao cômodo no qual serão instalados os equipamentos de acesso e em caso de atenuamento da velocidade, o equipamento deverá sempre ser ligado direto na ONU (roteador), via cabo, através de uma de suas portas LAN (REDE).

Pelo presente instrumento, as partes estabelecem que o contrato passa a vigor a partir da assinatura, estando as cobranças e demais repercussões contratuais que digam respeito à prestação do serviço e mensalidades, condicionadas à efetiva instalação dos equipamentos pela equipe da PRESTADORA, data que será considerada para faturamento das mensalidades. A instalação ocorrerá em período não superior a 10 (dez) dias úteis, salvo em caso de expressa solicitação do ASSINANTE, que deverá informar data futura para a efetivação da instalação dos equipamentos.

Em caso de contrato por prazo determinado, deverá ser elaborado instrumento específico com indicação de valor global do contrato e prazo de duração, obrigando-se o ASSINANTE, ao término do contrato, a devolver os equipamentos disponibilizados em comodato ou locação, se houver, sob pena de cobrança indenizatória do valor correspondente ao material não devolvido. Ao fim do prazo contratual a PRESTADORA finaliza a conexão disponibilizada imediatamente.

Caso seja de interesse do ASSINANTE manter o serviço por prazo superior ao ajustado em contrato, esta notificará formalmente a PRESTADORA com antecedência mínima de 30(trinta) dias para que seja providenciado novo instrumento contratual e para que não haja interrupção imediata da conexão disponibilizada ao ASSINANTE ao fim do prazo contratual.

CONDIÇÕES DE DEGRADAÇÃO OU INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS: O ASSINANTE tem ciência dos motivos que podem culminar na degradação dos serviços de comunicação multimídia (SCM) prestados, são eles: (a) Ações da natureza, tais como chuvas, descargas atmosféricas e outras que configurem força maior; (b) Interferências prejudiciais provocadas por equipamentos de terceiros; (c) Bloqueio da visada limpa; (d) Casos fortuitos; (e) Interrupção de energia elétrica; (f) Falhas nos equipamentos e instalações; (g) Rompimento parcial ou total dos meios de rede; (h) Interrupções por ordem da ANATEL, ordem Judicial ou outra investida com poderes para tal; (i) outras previstas contratualmente.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA: Declaro, para os devidos fins, que são corretos os dados cadastrais e informações por mim prestadas neste instrumento. Declaro ainda que os documentos apresentados para formalização deste contrato e as cópias dos documentos entregues à CONTRATADA pertencem à minha pessoa, tendo ciência das sanções civis e criminais caso prestar declarações falsas, entregar documentos falsos e me passar por outrem. Declaro estar ciente que a assinatura deste instrumento representa expressa concordância aos termos e condições do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO, LOCAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS, que juntamente com esse TERMO DE ADESAO formam um só instrumento de direito, tendo lido e entendido claramente as condições ajustadas para esta contratação. Declaro ainda que tive prévio acesso a todas as informações relativas ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO, LOCAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS, bem como ao Plano de Serviço por mim contratado, devidamente especificado neste Termo.

AUTORIZAÇÃO: Autorizo o Outorgado (a) _____ RG N° _____ e CPF N° _____ a representar-me perante a PRESTADORA para o fim de solicitar alterações e/ou serviços adicionais, cancelamentos, negociar débitos, solicitar visitas e reparos, assinar ordens de serviço, termos de contratação e quaisquer solicitações, responder por mim frente a quaisquer questionamentos que sejam realizados, bem como transigir, firmar compromissos e dar quitação.

A adesão ao presente Contrato importa na ciência e anuência do ASSINANTE de que o uso de seus dados pessoais (nome, telefone, e-mail) pela PRESTADORA é condição primordial para o fornecimento dos serviços, nos moldes do §3º, do art. 9º da Lei 13.709/18, ao mesmo passo que se aplica ao endereço IP do ASSINANTE, especialmente por se tratar de gestão de dado pessoal decorrente de cumprimento de obrigação legal e regulatória.

E por estar de acordo com as cláusulas do presente termo e do Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia e Provimento de Acesso à Internet (SCM/SVA) parte integrante deste Termo de Adesão, o ASSINANTE aposta sua assinatura abaixo ou o aceita eletronicamente, para que surta todos os seus efeitos legais.

A cópia integral do Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia pode ser obtida no endereço eletrônico <http://www.sobralnet.com.br> ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 2º Ofício da Comarca de Sobral/Cesob o n° de registro 18386, Livro 69, Fls. 195.

Sobral/CE, 16/02/2024.

Documento assinado digitalmente

PALOMA MARQUES DE PAIVA

Data: 16/02/2024 11:53:58

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Conselho Escolar Manoel Marinho
03.171.694/0001-18

Documento assinado digitalmente

ROSALIA MARIA NOGUEIRA

ARAUJO

Data: 16/02/2024 14:52:09

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ASSINATURA:

Jaqueline Batista Severiano

ASSINATURA:

Paloma

NOME:

Jaqueline Batista Severiano

NOME:

Paloma U. de Almeida

CPF:

057.127.243-67

CPF:

060760743-29



Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Fórum
Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243
CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual: 0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.316.279

Série: M21

Natureza: Serviço de Comunicação

Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Modelo: 21

Via: 1ª. Via Tomador de serviços

Página: 1 de 1

Tomador

Conselho Escolar Manoel Marinho
Caioca, O Próximo ao Posto de Saúde
Zona Rural - Sobral - CE
Fone (88)993121809
CPF/CNPJ 03.171.694/0001-18
Inscrição Estadual

Contrato

57926-1

Data Emissão

23/02/2024

Competência

02/2024

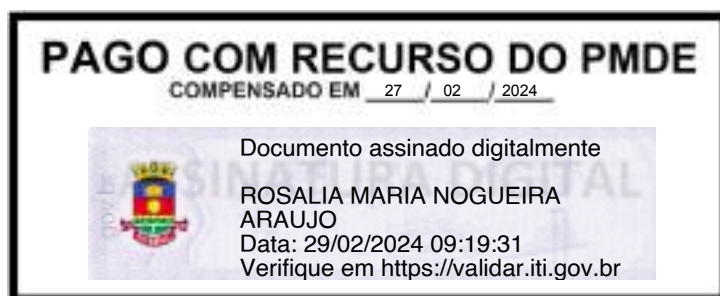
Vencimento

25/02/2024

Valor R\$

R\$ 93,99

Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Alíquota	Valor Unitário	Total
Adendo: GWMRFQK7 - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 400 MBPS						
Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 400 MBPS	5307	1	R\$ 93,99	20,00%	R\$ 93,99	R\$ 93,99
Subtotal					R\$ 93,99	



Valor Total Bruto da Prestação	R\$ 93,99	Valor Total da Prestação	R\$ 93,99
Reservado ao Fisco. Chave de Identificação: 0c1d.e3f5.f0da.7b3b.c0d9.b36b.6930.c71a			
Base de Cálculo do ICMS	93,99	Valor do ICMS	R\$ 18,80
Observações Fonte: IBPT Chave 24F470 Tributos Aprox.: Federal R\$ 12,64 (13,45%) Total R\$ 12,64 (13,45%)		Canais de Relacionamento Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/ SAC: 0800-911-1000 Central de atendimento: (88)36113134 E-mail: sac@sobralnet.com.br	



SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Rua Do Atacado,701, Gerardo Cristino de Menezes – CEP:62050-245
0800 911 1000
CNPJ:01.300.487/0001-90 CGF:06.974.094-1
FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

RECIBO
R\$93,99

Recebi do(a) Sr(a). Conselho Escolar Manoel Marinho

a importância de **Noventa e três reais e noventa e nove centavos.**

XXXXXXXXXX XX
X

Referente a: **MENSALIDADE REFERENTE AO ACESSO DE INTERNET COM VENCIMENTO**
25/02/2024

pelo que firmamos o presente recibo.

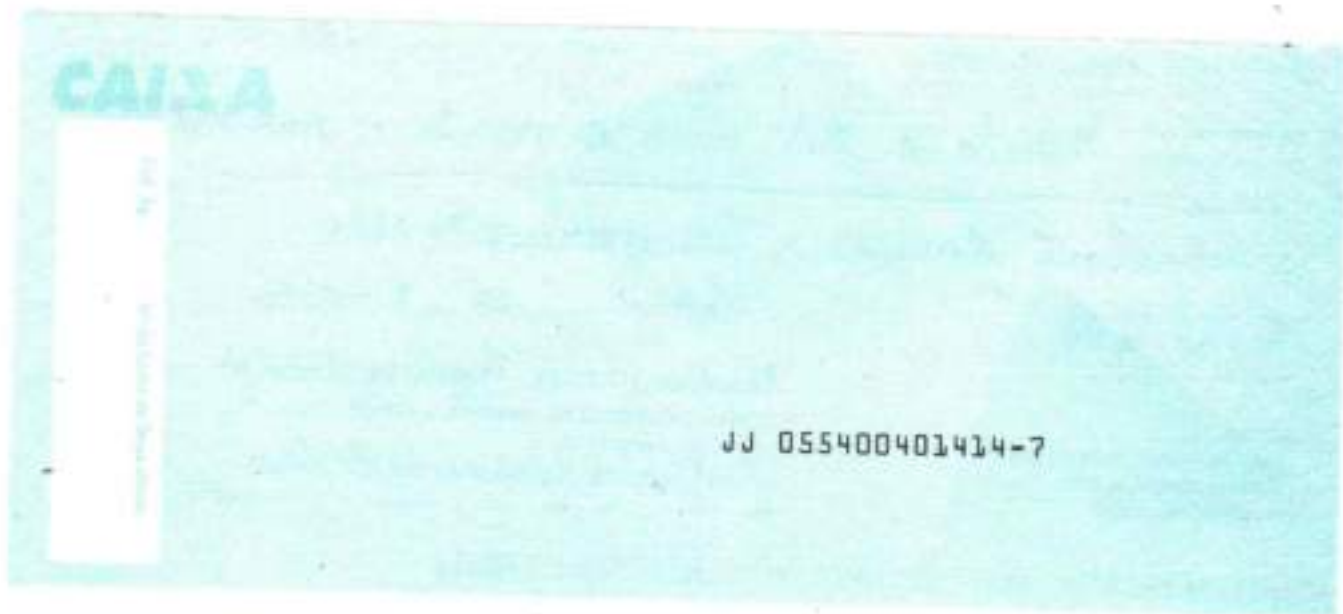
Sobral-CE 26 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente

MARIO ANTONIO MACEDO DE
SOUSA
Data: 26/02/2024 17:27:29
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINATURA

018	104	0554	5	03001427-0	6	AAA	900962	0	R\$ +93.99#
Pague por este cheque a quantia de <u>Noventa e três reais e noventa e nove centavos -</u>									
a centavos acima									
de Sobralnet Serviços e Telecomunicações Ltda									
de 26 de Fevereiro de 2024									
Rosalina Maria Nogueira Araújo									
CONSELHO ESCOLAR MANOEL MARINH									
CPF 03.171.694/0001-18									
Maritonia Lardero de Oliveira									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 12/23									
10405546 0189009625 600300142700									



PAGO COM RECURSO DO PMDE
COMPENSADO EM 27 / 02 / 2024

Documento assinado digitalmente
ROSALIA MARIA NOGUEIRA
ARAUJO
Data: 29/02/2024 09:23:34
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS



Nº 0000000992

Razão Social

SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000004512

C.N.P.J.: 01300487000190

Bairro

GERARDO CRISTINO

CEP

62050243

Localizado

RUA DO ATACADO, 701 - LOJA 02 QUADRA06 - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Endereço

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

Documento

C.N.P.J. : 01.300.487/0001-90

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

No. Requerimento

0000000992/2024

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Ressalvando o Direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados. Certifico que consta débito na Inscrição Municipal.

SOBRAL-CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Esta certidão é válida por 001 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 23/02/2024

COD. VALIDAÇÃO 0000000992





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2024 / 0000000992

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

DATA DE EMISSÃO: 23/02/2024

Esta CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 23/02/24
SOBRAL-CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2024

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 23/02/24 às 10:27:46



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202400235737

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069740941
CNPJ / CPF: 01300487000190
RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/01/2024 ÀS 10:29:06
VÁLIDA ATÉ 03/03/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 01.300.487/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:22:37 do dia 31/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2024.

Código de controle da certidão: **91D8.3464.BACE.FFFA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.300.487/0001-90
Certidão nº: 5562386/2024
Expedição: 24/01/2024, às 08:09:55
Validade: 22/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.300.487/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.300.487/0001-90
Razão Social: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LT
Endereço: R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2024 a 11/03/2024

Certificação Número: 2024021100401250066097

Informação obtida em 19/02/2024 14:44:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br